

PORTARIA N.º 137.2007

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 260/00 –CONCEDE Função Gratificada, FG 02 – Chefe do Setor III, ao servidor Balduino Padilha da Silca – Motorista, Padrão 02, Classe B, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Assim com o Cargo de Chefia o servidor fica dispensado do Registro do Ponto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de julho de 2007.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento